

● DEIXANDO TUDO CERTINHO



REPRODUÇÃO DA INTERNET

Em 2018, o prefeito Marcelo Crivella sancionou lei que permite que quem ampliou o imóvel fora da planta pode regularizar o 'puxadinho'

Sem dúvidas para legalizar o puxadinho

Para regularizar imóvel, é necessário pagar 50% a mais de multa

A pesar do prazo de requerimento previsto na Lei Complementar 192, da Mais Valia, ter terminado em 14 de janeiro deste ano, os cariocas que ampliaram o imóvel fora da planta e querem legalizar o 'puxadinho' ainda conseguem, mas precisam desembolsar 50% a mais do que era cobrado no ano passado. O fim do prazo deixou muitos moradores com dúvidas. Entretanto, com o memorando publicado no último mês pela secretária de Urbanismo, Fernanda Tejada, as incertezas podem ficar para trás. Além disso, moradores reclamavam, pois não estavam conseguin-

do dar entrada na legalização.

"Quem deixou para dar entrada na legalização após o prazo, paga hoje 50% a mais de contrapartida (multa) em relação ao morador que deu entrada no período do ano passado", explica a arquiteta Ane Calixto.

Segundo ela, há, ainda, os casos de quem sabia, mas não conseguia seguir o processo. "Moradores falaram que as regionais da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) não estavam aceitando após o prazo. Com o memorando que saiu no dia 17 do mês passado, da secretária da pasta, agora fica mais cla-

ro que todos podem fazer novos pedidos e que a prefeitura aceita mesmo após o prazo", afirma.

De acordo com ela, faltou uma maior divulgação sobre um dos pontos da lei. "As pessoas, de forma geral, ficaram sem essa informação de que ainda é possível dar entrada, mas com uma cobrança um pouco maior", aponta.

Procurada pelo MEIA HORA, a SMU disse que tem informado à população sobre a possibilidade de legalização. "O contribuinte está sendo avisado sobre a possibilidade dele legalizar o imóvel dele. Na Lei, já previa que quem se encaixe na situação descrita

no parágrafo único do artigo 10, depois do prazo estabelecido, a multa compensatória aplicada no exercício da fiscalização sofrerá acréscimo de cinquenta por cento em relação ao previsto".

Para legalizar o puxadinho, o morador deve apresentar o projeto assinado por um arquiteto ou engenheiro civil. É preciso o registro de responsabilidade técnica, carteira do conselho do profissional, além da documentação do imóvel (RGI—certidão de ônus reais) e do proprietário. Além disso, é necessário que o IPTU esteja em dia no final do processo.

● VACÂNCIA

Maior patamar de 2019

Índice de imóveis vagos atinge maior nível

A taxa de vacância de imóveis residenciais no Rio voltou a subir no mês de junho e fechou com o maior índice registrado neste ano pelo Relatório de Inteligência Imobiliária da administradora Apsa. Segundo a empresa, em junho o índice ficou em 14,2%. Uma alta de um ponto percentual em relação ao mês de maio. Nos primeiros seis meses deste ano, houve um aumento de 5,2% no número de imóveis residenciais vagos na capital fluminense.

Alguns bairros ajudaram a puxar o índice para cima. No Rio Comprido, por exemplo, o aumento na vacância ficou em 51,8%. No Recreio, a variação entre janeiro e junho foi de 47,31%. Já no Flamengo, o índice de desocupação ficou em 9% no último mês, a maior taxa registrada desde setembro de 2018, segundo dados da Apsa.

Apesar da elevação no índice geral, alguns bairros tiveram queda significativa na taxa. No Cateete, o índice ficou em 6,1%, uma variação de -30,68% em relação a janeiro. Botafogo registrou queda de 25,69% na taxa de imóveis residenciais vagos no mesmo período. Já no Grajaú, a diminuição foi ainda maior: 43,79%, fechando o mês de junho com uma taxa de vacância de 9,5%.

"Esse aumento ainda está dentro do esperado e do considerado aceitável pelo mercado imobiliário. É uma variação sazonal que costuma acontecer neste período do ano", avalia Bruno Batista, analista de negócios da Apsa.